

**EDITAL Nº 022/24 - PROCESSOS SELETIVOS UNIFICADOS  
TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO  
SUPERIOR E REABERTURA**

A Reitora do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, situado à Avenida Engenheiro Manfredo Barata Almeida da Fonseca, nº 542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, Ji-Paraná, Rondônia, CEP nº 76907-524, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a primeira RETIFICAÇÃO do edital Nº 022/24 – **Processos seletivos unificados: Transferência externa, Portador de diploma de curso superior e Reabertura**, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 1º semestre letivo de 2025, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

**ONDE SE LÊ:**

**10. DAS MENSALIDADES**

10.1. À mensalidade praticada no respectivo curso, aplicar-se-á um desconto de 50% (cinquenta por cento) no primeiro semestre e de 30% (trinta por cento) nos semestres subsequentes até o final do curso para os ingressantes pelos processos de transferência externa e portador de diploma, e de 30% (trinta por cento) para os ingressantes por reabertura, para os pagamentos efetuados até a data de vencimento do boleto bancário.

**LEIA-SE**

**10. DAS MENSALIDADES**

10.1. À mensalidade praticada no respectivo curso, aplicar-se-á um desconto de 50% (cinquenta por cento) até o final do curso para os ingressantes pelos processos de transferência externa, portador de diploma e reabertura/destrancamento/Reingresso.

(...)

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital Nº 022/24.

Ji-Paraná – RO 07, fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENATA BENICIO NEVES FUVERKI  
Data: 10/02/2025 15:42:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Benicio Neves Fuverki  
CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS JI-PARANÁ